



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei n° 22/2024

Processo Número: **1388/2024** | Data do Protocolo: 05/02/2024 15:12:51

Autoria: Professora Bebel

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Declara como de utilidade pública a entidade “Instituto Saber Viver”, e dá providências correlatas



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320033003300320030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara como de utilidade pública a entidade  
"Instituto Saber Viver", e dá providências correlatas*

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica declarada como de utilidade pública o "Instituto Saber Viver", localizado no município de São Lourenço da Serra.

Artigo 2º - As despesas para a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Apresento o projeto de lei em questão inspirada pela necessidade de se dar tratamento adequado à instituição que pretendo ver declarada como de utilidade pública.

A entidade em comento, de acordo com seus estatutos, regularmente registrado em cartório, tem por finalidade buscar a união na luta contra a exclusão social, enfrentamento da pobreza, garantia e universalização dos direitos sociais, fazendo uso, para tanto, de diversos instrumentos de luta.

Por tudo isso é que peço o apoio de meus pares à propositura

Sala das Sessões em

**Professora Bebel - PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003900390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em **05/02/2024 09:28**

Checksum: **A7772B90CA1DD14D3BB08D2EE8055DA90F09CE8D6A91B1D288409A4F30E7A288**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.